

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

## EDITAL 004/2022 DE ACESSO AOS PROJETO ALÉM DA PISCINA 2022

#### 1ª RODADA - 1º SEMESTRE 2022

#### I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição do curso de Natação para à Pessoa com Deficiência que acontecerá no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2022.

#### II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

O curso é gratuito e elaborado de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destina a preparação de crianças, jovens e adultos PCD's. Com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de forma inclusiva e democrática e desenvolver habilidades aquáticas.

Curso ofertado: Natação

 NATAÇÃO: visa melhorar a qualidade de vida dos PCD's, por meio de atividades que desenvolvem habilidades aquáticas: aquisição e/ou melhora da coordenação motora, psicomotricidade, equilíbrio, agilidade, resistência muscular, interação social, interpessoal e diminuição do nível de estresse.

# Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada Curso encontram-se descritos na tabela abaixo:

CURSOS	VAC	GAS VIT	PRÉ-REQUISITOS
NATAÇÃO	120	120	PCD – Pessoa com Deficiência que após avaliação esteja apto a realizar atividade aquática.
TOTAL	120	120	

**LEGENDAS** 

VT - VAGAS TOTAIS;

VS - VAGAS PARA SORTEIO;



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS FUNDEC — Fundação de Anojo à Escola Tácnica. Ciância Tanada i a

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

VR - VAGAS DE REMANESCENTE (VIDE: V - DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

HORÁRIO: MANHÃ E TARDE.

15° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RUA PEDRO CORRÊA, 273 - CENTRO - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAC	SAS	DDÉ DEGUAÇÃO
	VS	VT	PRÉ-REQUISITOS
NATAÇÃO	120	120	PCD – Pessoa com Deficiência que após avaliação esteja apto a realizar atividade aquática.
TOTAL	120	120	

#### IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Natação estarão abertas no período de **06/03/2022 a 11/03/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da FUNDEC <a href="www.fundec.rj.gov.br">www.fundec.rj.gov.br</a>. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino FUNDEC, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no Quadro II deste Edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar o curso ofertado e seus respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço onde o mesmo irá acontecer e o quantitativo de vagas ofertadas;
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;

c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;

Funder UMA NOVA RIGHTOATA

Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade;
  - § 1º A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.
- e) Os candidatos deverão passar por uma avaliação, onde será analisada a necessidade inerente, para que sejam encaminhados posteriormente às atividades do curso supramencionado.

#### V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

- § 1º O sorteio será realizado, no dia 12/03/2022, a partir das 10h, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia 13/03/2022, a partir das 10h;
- § 2º Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;
- § 3º A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

#### VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia 13/03/2022, terça-feira, a partir das 10h, através do site da Fundec <a href="https://www.fundec.rj.gov.br">www.fundec.rj.gov.br</a>

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia 14/03/2022 a 16/03/2022, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec Inclusão e Trabalho, onde acontecerá a avaliação preliminar para a efetivação do curso ofertado.

- § 1º Será considerado desistente o candidato que:
  - a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
  - Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade, idade, condições de saúde);
  - c) Não comprovar os pré-requisitos, quanto exigidos pelo edital;
  - d) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.
- § 2º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
  - b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
  - c) Cópia do comprovante de residência;
  - d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
  - e) Um retrato 3x4;
  - f) Laudo Médico, comprovando a necessidade que lhe é inerente;
  - g) Receituário Médico com a relação de todos os medicamentos que estão sendo administrados;
  - h) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo Edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII parágrafo 1º alínea c.1, deste Edital.
- § 3º A matrícula poderá ser efetuada pelo responsável legal do candidato devidamente identificado.

VIII - DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

- § 1º Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino FUNDEC onde o curso será realizado, do dia 17/03/2022 e 18/03/2022, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:
  - a) Dia **17/03/2022**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
  - b) Dia 18/03/2022 poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
  - c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

#### IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital.
- 2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
- 3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
- 4. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
- 5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 08 (oito) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido.
- 6. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição.
- 7. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
- 8. A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a).



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

- 9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
- 10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

#### QUADRO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	Because of the seek control consecution	DATAS
INSCRIÇÕES	06/03/2	2022 A 11/03/2022
SORTEIO	12/03/202	22 A PARTIR DAS 10h
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	13/03/202	22 A PARTIR DAS 10h
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	14/03/2022 A 16/03/2022
VACAC DEMANISCENITES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS.	17/03/2022
VAGAS REMANESCENTES	QUAISQUER CANDIDATOS	18/03/2022
INÍCIO DAS AULAS		17/03/2022



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

## QUADRO II - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PRESENCIAIS

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

- Os Centros de Ensino da Fundec estarão abertos, dando suporte para aqueles que não conseguirem efetivar a inscrição online através do site da Fundec <u>www.fundec.rj.gov.br</u>;
- O Centro de Ensino Fundec Polo Inclusão e Trabalho funcionará de segunda a sextafeira das 9h às 17h para efetivação das matrículas.

Duque de Caxias, 04 de março de 2022.

donas pos Santos

Presidente da Funde

Matrícula Nº 240231-2

Secretário Municipal de Cjencia e Tecnologia

Matricula Ny 39780-6



7





#### FICHA DE MATRÍCULA

#### CENTRO DE ENSINO FUNDEC

FOTO	
• •	

NEST PES PRITARS			3x4
CURSO			
CÓD. DA TURMA	DATA DE INÍCIO	[ ] Manhã ——— [ ] Tarde	
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	• •	
IOME COMPLETO			
		cial	
		Celular	
PF	Data de Nascimento	/Sexo [ ] Fem. [ ] Ma	asc.
dentidade	Emitida por	Data de emissão/	-
lacionalidade	Natu	ıralidade	
lome da Mãe			
lome do Pai		·	
ndereço Residencial		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Bairro	Cidade	CEP	
[ ] Ensing	o Médio Incompleto o Superior Incompleto	– Ano [ ] Ensino Fundamental [ ] Ensino Médio Comple [ ] Ensino Superior Comp	eto
	INFORMAÇĈ	DES IMPORTANTES	
Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?	
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?	
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?	
Possui alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?	

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

#### AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

	RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOM	PANHAR O ALUNO
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
os.: O aluno que não ti	ver autorização para sair sozinho deverá perm	anecer dentro do Centro de Ensino Funde
bs.: O aluno que não ti		
bs.: O aluno que não ti		/
	Assinatura do Responsável	//
utorizo a Fundec a veic	Assinatura do Responsável  AUTORIZAÇÃO DE USO DE IM	AGEM  mpo indeterminado, a imagem e o som da
utorizo a Fundec a veic	Assinatura do Responsável  AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMular em meios eletrônicos ou impressos por te	AGEM  mpo indeterminado, a imagem e o som da
utorizo a Fundec a veic	Assinatura do Responsável  AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMular em meios eletrônicos ou impressos por te	AGEM  mpo indeterminado, a imagem e o som da
utorizo a Fundec a veic oz do aluno, sem qualq	Assinatura do Responsável  AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMular em meios eletrônicos ou impressos por te	AGEM  mpo indeterminado, a imagem e o som da